

MESA DIRETORA

FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO - PRESIDENTE

FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA
1ª VICE-PRESIDENTE

GERSON CHAGAS
2º VICE-PRESIDENTE

FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA
3º VICE-PRESIDENTE

JALSER RENIER PADILHA
1º SECRETÁRIO

REMÍDIO MONAI MONTESSE
2º SECRETÁRIO

ERCI DE MORAES
CORREGEDOR GERAL

MARCELO CABRAL
3º SECRETÁRIO

NALDO DA LOTERIA
4º SECRETÁRIO

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Deputado Zé Reinaldo
Deputado Flamarion Portela
Deputado Jalsler Renier
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Chicão da Silveira
Deputado Coronel Chagas
Deputado Brito Bezerra

Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos

Deputado Jean Frank
Deputado Soldado Sampaio
Deputado Coronel Chagas
Deputado Dhiego Coelho
Deputado Remídio Monai

Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde

Deputado Joaquim Ruiz
Deputado Marcelo Natanael
Deputado Remídio Monai
Deputado Gabriel Picanço
Deputado Zé Reinaldo

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Deputado Brito Bezerra
Deputado Marcelo Natanael
Deputado Marcelo Cabral
Deputado Flamarion Portela
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Ionilson Sampaio
Deputado Zé Reinaldo

Comissão de Defesa do Consumidor

Deputado Rodrigo Jucá
Deputado Coronel Chagas
Deputado Jânio Xingú
Deputado Mecias de Jesus
Deputado Soldado Sampaio

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural

Deputado Gabriel Picanço
Deputado Erci de Moraes
Deputado Naldo da Loteria
Deputada Ângela Águia Portella
Deputado Brito Bezerra
Deputado Marcelo Cabral

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Deputado Jânio Xingú
Deputado Dhiego Coelho
Deputado Jalsler Renier
Deputado Soldado Sampaio
Deputado Erci de Moraes
Deputado Coronel Chagas

Comissão de Ética Parlamentar

Deputado Marcelo Natanael
Deputado Gabriel Picanço
Deputado Ionilson Sampaio
Deputada Ângela Águia Portella
Deputado Joaquim Ruiz
Suplentes:
1º - Deputado George Melo
2º - Deputado Rodrigo Jucá

Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas

Deputado Mecias de Jesus
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Erci de Moraes
Deputado Marcelo Cabral
Deputado Chicão da Silveira

Comissão de Indústria, Comércio e Turismo:

Deputado Brito Bezerra
Deputado Jalsler Renier
Deputado George Melo
Deputado Jean Frank
Deputado Rodrigo Jucá

Comissão de Viação, Transportes e Obras

Deputado Flamarion Portela
Deputado Remídio Monai
Deputado Gabriel Picanço
Deputado Naldo da Loteria
Deputado Marcelo Natanael
Deputada Ângela Águia Portella

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso e de Ação Social

Deputada Ângela Águia Portella
Deputado Mecias de Jesus
Deputado Jânio Xingú
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Dhiego Coelho

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Deputado Soldado Sampaio
Deputado Marcelo Cabral
Deputado George Melo
Deputado Erci de Moraes
Deputado Flamarion Portela

Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e MERCOSUL

Deputado Dhiego Coelho
Deputado Rodrigo Jucá
Deputado Mecias de Jesus
Deputado Naldo da Loteria
Deputado Remídio Monai

SUMÁRIO

Atos Administrativos

Resoluções nº 384 e 385/2014 - DGP	02
Resolução de Afastamento nº 708/2014	02
Recebido do Executivo	
Mensagem Governamental nº 062/2014	02
Atas Plenárias	
Ata da 2359ª Sessão Ordinária - Sucinta	03
Ata da 2358ª Sessão Ordinária - Íntegra	03

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR
 Telefone: (95) 3623-6665

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA
Gerente de Documentação Geral - Em Exercício

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA
Diagramação

MATERIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser entregues à Gerência de Documentação Geral através de meio magnético, em formato .doc, com cópia do documento, de segunda a sexta-feira até às 15:30h

É de responsabilidade de cada setor, gerência, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

ATOS ADMINISTRATIVOS**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO Nº 384/2014-DGP**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º O servidor **JONAS GUILHERME NOGUEIRA DE CARVALHO**, matrícula 014590, **USUFRUIU** férias referentes ao exercício de 2013/2014, no período de 24/11/2014 a 03/12/2014, conforme Memo. nº. 16-A/2014 – Diretoria de Planejamento e Orçamento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 09 de Dezembro de 2014.

Deputado Francisco de Sales Guerra Neto

Presidente

Deputado Jalsner Renier Padilha

1º Secretário

Deputado Remídio Monai Montessi

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 385/2014-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º **DESIGNAR**, o servidor, **Christian Della Pace Ferreira** para responder pela titular do Cargo em comissão de Gerente de Documentação Geral, desta Casa Legislativa, no período de 09/12/2014 a 16/12/2014, conforme Memo/ALE/Diretoria Administrativa/203/2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 09 de dezembro de 2014.

Deputado Francisco de Sales Guerra Neto

Presidente

Deputado Jalsner Renier Padilha

1º Secretário

Deputado Remídio Monai Montessi

2º Secretário

RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTOS**RESOLUÇÃO Nº 708/2014**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO** para viajar com destino a cidade de Brasília-DF, no período de 10.12 a 12.12.2014, com a finalidade de tratar de assuntos inerentes às suas atividades parlamentares, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 09 de dezembro de 2014

Deputada FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA

Presidenta em Exercício

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RECEBIDOS DO EXECUTIVO

MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 62 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2014. EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA E EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS E SENHORAS DEPUTADAS ESTADUAIS

Comunico a Vossas Excelências que, nos termos do § 1º, do art. 43, da Constituição Estadual, veto parcialmente o Projeto de Lei nº 011/2014, que “*Dispõe sobre nova redação e revogação de artigos da Lei Complementar Estadual nº 221/2014 (Código de Organização Judiciária do Estado de Roraima)*”, conforme explicitado nas razões que seguem:

RAZÕES DO VETO

O Projeto de Lei, em epígrafe tem por objetivo alterar o Código de Organização Judiciária do Estado, regulamentando e instituindo de forma expressa alguns direitos e vantagens dos magistrados e para descrever em lei os bens imóveis afetados ao Poder Judiciário. No entanto, verificando a cópia do Projeto original, enviado à Assembleia Legislativa, constatamos que foram feitas algumas emendas parlamentares que trarão aumento de despesa para o Poder Judiciário, na medida em que tiverem por objetivo, de forma geral, estender o alcance dos benefícios instituídos. A saber: auxílio-moradia, auxílio-alimentação, ajuda de custo e plano de assistência médico-social.

Quanto ao **auxílio-moradia**, constatamos que a emenda parlamentar retirou a expressão “nas localidades em que não houver residência oficial para a magistratura”, fazendo com que o benefício seja devido a todos os magistrados da atividade, indistintamente, ou seja, independente da localidade de lotação;

Quanto ao **auxílio-alimentação**, que, no Projeto original, era benefício exclusivo dos magistrados, foi estendido para os demais servidores;

No que se refere à **ajuda de custo**, foi acrescentada uma hipótese de pagamento que não consta no Projeto original: “remoção”;

E no que diz respeito ao **plano de assistência médico-social**, que era específico para os magistrados, foi estendido para os demais servidores.

Pelo que se extrai das modificações trazidas pelas emendas, além da intenção original do Projeto ter sido modificada, todas essas alterações causarão aumento de despesa para o Judiciário. Evidencia-se a atuação dos membros da Assembleia Legislativa do Estado – que se acha submetida, no processo de formação das Leis, à limitação imposta pelo art. 63, inciso II da Constituição Federal – com o oferecimento de emendas parlamentares que resultam no aumento da despesa prevista nos Projetos sujeitos ao exclusivo poder de iniciativa do Poder Judiciário.

Ademais, verificamos também que a redação dada para o **art. 75**, através de emenda parlamentar, foi alterada para que fosse aplicado o mesmo regramento de férias dos integrantes da carreira do Ministério Público do Estado de Roraima para os magistrados. Sendo que uma das alterações é a de que os magistrados terão a possibilidade de reverter as férias em abono pecuniário. O que, certamente, causará aumento de despesa para o Judiciário.

Quanto ao **art. 84-A**: através de emenda foi acrescido o art. 84-A à Lei Complementar nº 221/14 para estender aos magistrados o direito que possuem os membros do Ministério Público do Estado (MPE) e do Ministério Público da União (MPU) de gozarem de licença por tempo de serviço (também chamada de “**licença-prêmio**”). O que, neste

caso, não causa aumento de despesa para o Judiciário, porém institui equivocadamente o benefício que regulamenta carreira completamente distinta da magistratura.

Depreende-se daí que se faz remissão, nesse dispositivo, de referência às Leis Orgânicas de outras carreiras (MPE e MPU) que em nada se assemelham à carreira de magistrados. Ou seja, são Leis específicas daquelas carreiras, devendo ser aplicadas, portanto, apenas para os seus membros. Se a intenção é a de instituir para os magistrados algumas vantagens e direitos de outras carreiras, dever-se-á fazê-lo, também de forma expressa, sem remissão a outros textos normativos.

Diante dos fundamentos jurídicos acima firmados, e face às inconsistências jurídicas das emendas parlamentares propostas, que extrapolam o poder dos membros da Assembleia Legislativa, VETO PARCIALMENTE o Projeto de Lei nº 011/2014, que “Dispõe sobre nova redação e revogação de artigos da Lei Complementar Estadual nº 221/2014 (Código de Organização Judiciária do Estado de Roraima), devendo recair sobre os incisos 6, 7, 8 e 9 do art. 83; art. 75 e art. 84-A.

Quanto aos demais dispositivos, manifesto pela sua sanção, nos termos da primeira parte do inciso 3º, do art. 62, da Constituição do Estado de Roraima.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 3 de dezembro de 2014.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES

Governador do Estado de Roraima

ATAS PLENÁRIO - SUCINTA

ATADASEGUNDAMILÉSIMATRECENTÉSIMAQUINQUAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUADRAGÉSIMO OITAVO PERÍODO LEGISLATIVO DA SEXTA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia quatro de dezembro de dois mil e quatorze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima trecentésima quinquagésima nona Sessão Ordinária do quadragésimo oitavo período Legislativo da sexta Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. O Senhor Presidente em exercício, Deputado Coronel Chagas, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado Naldo da Loteria que fizesse a verificação de quórum. Não Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão pelo prazo regimental de 10 minutos. Após o tempo estipulado, o Senhor Presidente em exercício, Deputado Chicão da Silveira reabriu a Sessão, solicitando ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado Remídio Monai que fizesse a verificação de quórum. Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, o Senhor Presidente em exercício, Deputado Chicão da Silveira, declarou aberta a Sessão, solicitando ao Senhor Segundo Secretário, Deputado Naldo da Loteria, que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, proceder à leitura do Expediente. RECEBIDOS DOS DEPUTADOS: Ofício nº 032/14, de 03/12/14 do Deputado Marcelo Cabral, justificando sua ausência na Sessão Plenária do dia 02/12/14. DIVERSOS: Carta s/nº /14, sem data, da Senhora Lenir Rodrigues Santos, requerendo certidão da ALE/RR que informe se o Deputado Estadual é ordenador de despesa e relação nominal dos Deputados que exercem função representativa em Conselho de Políticas Públicas sem ônus, e em quais conselhos, tais como CEDCAR. Mandato de Notificação de Identificação do Processo com a finalidade de notificar a Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, na pessoa de seu presidente para ciência e cumprimento da decisão liminar proferida pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Ademar Gonzaga, nos autos da Ação Cautelar nº 1.896. GRANDE EXPEDIENTE: Não houve orador. ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente anunciou para pauta da Ordem do Dia: Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei nº 020/14, que “Dá nova redação a Dispositivo Normativo da Lei nº 664/2008 que dispõe sobre o Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Roraima e dá outras providências”, de autoria do Deputado Gabriel Picanço. Projeto de Lei nº 047/14, que “Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 664, de 17 de abril de 2008, que dispõe sobre o Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Roraima e dá outras providências”, de autoria do Deputado Remídio Monai. Projeto de Lei nº 049/14, que “Dispõe sobre a reposição florestal no Estado de Roraima e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo. Projeto de Lei nº 058/14 que “Dispõe sobre nova redação e revogação de dispositivos da lei nº 664, de 17 de abril de 2008, que “Dispõe sobre o Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Roraima e dá outras providências”, de autoria do Deputado Rodrigo Jucá; Projeto de Decreto Legislativo nº 013/14, que “Susta o Termo de Acordo de Regime Especial – Tare nº 001/2013, para concessão de benefícios fiscais, dispostos no convênio ICMS 143/2012,

de 17 de dezembro de 2012 com a empresa de Transporte Energia S/A, CNPJ 14.683.671/0003-70, Inscrição Estadual nº 24.023.054-1 e dá outras providências”, de autoria de vários Deputados. Projeto de Decreto Legislativo nº 015/14, que “Declara de utilidade pública a fraternidade Espírita Vinha de Luz”, de autoria do Deputado Coronel Chagas. Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar nº 012/14 que “Acresce e exclui dispositivos da Lei Complementar 003/94, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima”, de autoria do Ministério Público do Estado. Projeto de Lei Complementar nº 016/14, que “Altera dispositivo à Lei Complementar nº 003/1994, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima” de autoria do Ministério Público do Estado. Proposta de Emenda à Constituição nº 009/14, que “Acresce §1º, 2º e 3º ao art.55 e art. 17-A a Constituição do Estado de Roraima”, de autoria do Deputado Brito Bezerra e vários Deputados. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão pelo tempo necessário para que as comissões em conjunto pudessem analisar e emitir pareceres aos Projetos de Lei nºs 020/2014, 047/2014, 049/2014, 058/2014 e Projeto de Lei Complementar nº 012/2014 e 016/2014. Após o tempo estipulado, o Senhor Presidente reabriu a Sessão, informando que, por falta de quórum, na comissão as matérias seriam transferidas para a próxima Sessão. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: O Senhor Presidente parabenizou, em nome da Mesa Diretora, à servidora Cristiane Melo, colaboradora deste Poder Legislativo, pela passagem de seu aniversário. O Senhor Deputado Brito Bezerra convidou todos os Deputados para participarem de uma reunião na sala de reuniões, a partir das 14h com técnicos da FEMARH, a assessoria jurídica da Casa e representantes da indústria de madeira, no intuito de enriquecer os dois projetos de lei em pauta, destacando que provavelmente serão votados na terça-feira. O Senhor Deputado Joaquim Ruiz apelou a Presidência da Assembleia Legislativa que coloque uma nota de pesar pela morte do empresário Pedro Reis, dono do Hotel Aypana Plaza. O Senhor Presidente informou que a Mesa Diretora já providenciou uma Moção de Pesar, que será votada na próxima terça-feira, prestando condolências aos familiares do Senhor Pedro Reis. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão e convocou outra para o dia 09 de dezembro, à hora regimental. Registraram a presença, no painel, os Senhores Deputados: Angela Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chicão da Silveira, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Flamarion Portela, George Melo, Joaquim Ruiz, Marcelo Cabral, Marcelo Natanael, Naldo da Loteria, Remídio Monai, Rodrigo Jucá, Soldado Sampaio e Zé Reinado.

Aprovada em: 09/12/2014

ATAS PLENÁRIO - ÍNTEGRA

ATA DA 2358ª SESSÃO, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

48º PERÍODO LEGISLATIVO DA 6ª LEGISLATURA.

= ORDINÁRIA =

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO CHICÃO DA SILVEIRA.

(Em exercício)

Às nove horas de dois de dezembro de dois mil e quatorze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima tridentésima quinquagésima oitava Sessão Ordinária do quadragésimo oitavo período legislativo da sexta legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente (**Chicão da Silveira**) – Convido os Senhores Deputados Gabriel Picanço e Ionilson Sampaio para atuarem como Primeiro e Segundo Secretário ad doc.

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário proceder à verificação de quórum.

O Senhor Primeiro Secretário (**Gabriel Picanço**) – Senhor Presidente, há quórum regimental.

O Senhor Presidente (**Chicão da Silveira**) – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a Sessão.

Solicito ao Senhor Segundo Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo Secretário (**Ionilson Sampaio**) – (Lida a Ata).

O Senhor Presidente (**Chicão da Silveira**) – Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo nenhum dos Senhores Deputados que queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica. Os Deputados que forem favoráveis, permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro Secretário, Deputado (**Gabriel Picanço**) - O

Expediente consta do seguinte, Senhor Presidente:

RECEBIDO DOS DEPUTADOS:

Memorando nº 020/14, de 26/11/2014, do Deputado Gerson Chagas, justificando sua ausência na Sessão Plenária do dia 27/11/14.

-Memorando nº 026/14, de 26/11/14, do Deputado Marcelo Natanael, justificando sua ausência na Sessão Plenária do dia 26/11/14.

-Memorando nº 050/14, de 26/11/14, da Deputada Ângela Âguida, justificando sua ausência na Sessão Plenária do dia 26/11/14.

-Memorando nº 046/14, de 27/11/14, do Deputado Jean Frank, justificando sua ausência na Sessão Plenária do dia 20/11/2014.

-Memorando nº 027/14, de 27/11/14, do Deputado Marcelo Natanael, justificando sua ausência na Sessão Plenária do dia 27/11/14.

-Ofício nº 031/14, de 27/11/14, do Deputado Marcelo Cabral, justificando sua ausência na Sessão Plenária do dia 27/11/14.

-Ofício nº 011/14, de 27/11/14, do Deputado Naldo da Loteria, justificando sua ausência na Sessão Plenária do dia 27/11/14.

-Memorando nº 047/14, de 01/12/14, do Deputado Jean Frank, justificando sua ausência na Sessão Plenária do dia 27/11/14.

DIVERSOS:

-Ofício nº 19/14, de 18/11/14, da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas - ABEL, encaminhando a Carta de Porto Alegre aprovada no XXIV Encontro da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas- ABEL, realizada em Porto Alegre, RS, nos dias 12 a 14 deste mês.

-Ofício nº 303/14, de 01/12/14, do Tribunal de Contas de Roraima, informando que esta Corte de Contas realizará no dia 05/12/14, sexta-feira, às 9h, Sessão Especial para a apreciação e emissão de parecer prévio relativo ao Processo nº 0306/03.

-Carta s/nº /14, de 26/11/14, do Sindicato dos Delegados da Polícia Civil do Estado, solicitando que seja autorizado ou concedido o acesso imediato à informação disponível relativa à tramitação da Proposta de Emenda à Constituição do Estado de Roraima número 010/13, convertida na Emenda Constitucional nº 038, de 25/11/14.

Era o que constava do Expediente, Senhor Presidente.

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à chamada para o grande Expediente.

O Senhor Primeiro Secretário (**Gabriel Picanço**) – Senhor Presidente, não há orador inscrito para o Grande Expediente.

O Senhor Presidente (**Chicão da Silveira**) – Não havendo orador, passamos para Ordem do Dia. Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 013/14, que susta o Termo de Acordo do Regime Especial – TARE nº 001/13, para a concessão de benefícios fiscais dispostos no convênio ICMS 143/12, de 17 de dezembro de 2012, com a empresa TRANSNORTE ENERGIA S/A, sob o CNPJ 14.683.671/0003-70 e na Inscrição Estadual nº 24.023054-1, e dá outras providências, de autoria de vários Deputados; Projeto de Lei nº 049/14, que “dispõe sobre a reposição florestal no Estado de Roraima e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 058/14, que “dispõe sobre a nova redação e revogação de dispositivos da Lei nº 664, de 17 de abril de 2008, que dispõe sobre o Sistema de Transporte Coletivo e Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Roraima e dá outras providências, de autoria do Deputado Rodrigo Jucá; Projeto de Decreto Legislativo nº 015/14, que “declara

de utilidade pública a Fraternidade Espírita Vinha de Luz”, de autoria do Deputado Coronel Chagas. E, discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei Complementar nº 012/14, que “acresce e exclui dispositivos da Lei Complementar 003/94, que “dispõe sobre a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima”, de autoria do Ministério Público do Estado; Projeto de Lei Complementar nº 016/14, que “altera dispositivo da Lei Complementar 003/1994, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima”, de autoria do Ministério Público do Estado; Projeto de Emenda à Constituição nº 009/14, que acresce parágrafo 1º, 2º e 3º ao artigo 55 e artigo “17-A” à Constituição do Estado de Roraima, de autoria do Deputado Brito Bezerra e vários Deputados.

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** pede questão de Ordem. Senhor Presidente, solicito que retire esse projeto do eminente Deputado Rodrigo Jucá, porque tenho um desse desde março com a mesma finalidade, para que siga as ordens dos projetos.

O Senhor Presidente (**Chicão da Silveira**) – Suspendo a Sessão pelo tempo necessário para que as Comissões em conjunto possam analisar e emitir parecer às matérias.

Reaberta a Sessão.

O Senhor Presidente (**Chico Guerra**) – Dou por reaberta a presente Sessão.

Transfiro a pauta da Ordem do Dia para a próxima Sessão, para que a Assembleia Legislativa possa fazer cumprir a determinação do Tribunal Regional Eleitoral de dar posse ao Senhor Governador Interino, Francisco de Sales Guerra Neto.

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que faça a leitura da Representação nº 3-242011.6.23.0000, publicada no Diário da Justiça Eletrônica do Tribunal Regional Eleitoral nº 259, de 1º de dezembro de 2014, que dará posse ao Senhor Francisco de Sales Guerra Neto como Governador Interino do Estado de Roraima.

O Senhor Primeiro Secretário (**Coronel Chagas**) – (Lida a Representação nº 3-242011.6.23.0000).

O Senhor Presidente (**Chico Guerra**) – Passamos para o Expediente de Explicações Pessoais.

O Senhor Deputado **Rodrigo Jucá** – Senhor Presidente, quero pedir desculpas aos representantes dos taxistas presentes na galeria deste Poder, que o projeto de interesse da classe vai ficar para amanhã devido à posse imediata do Senhor Francisco de Sales Guerra Neto no cargo de Governador Interino do Estado de Roraima. Convido todos para que amanhã, os que puderem, possam comparecer nesta Casa, e, se Deus quiser, será resolvida a vida de todos vocês.

O Senhor Presidente (**Chico Guerra**) – Não havendo mais nenhum Deputado que queira fazer uso de Explicações Pessoais e não havendo mais nada a tratar, dou por encerrada a Sessão e convoco outra para dia 03 de dezembro, à hora regimental.

Registraram a presença, no painel, os Senhores Deputados: **Ângela Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chicão da Silveira, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Erci de Moraes, Flamarion Portela, Gabriel Picanço, George Melo, Ionilson Sampaio, Jânio Xingú, Jean Frank, Marcelo Cabral, Marcelo Natanael, Naldo da Loteria, Remídio Monai, Rodrigo Jucá, Soldado Sampaio e Zé Reinado.**

Ata Sucinta Aprovada em: 04/12/2014



O Poder **Legislativo**
 trabalhando para **VOCÊ**